



PORTARIA Nº 5432/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Fernão, conforme determinação legal prevista no Decreto Municipal nº1207/2019, desta data.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde que deverá acontecer na sede da Câmara Municipal de Fernão, situada na Avenida Coronel Eduardo de Souza Porto, nº425, centro, será presidida pela Secretária Municipal de Saúde, Dra. Luciana Rodrigues Andery Amorin, e na sua ausência, pela Coordenadora Geral da Conferência, Sra. Adriana Pettenuci da Fonseca Santos.

Art. 3º - A Conferência Municipal terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução, sendo composta da seguinte maneira:

Presidente: Luciana Rodrigues Andery Amorin

- Coordenadora Geral: Adriana Pettenuci da Fonseca Santos.

- Tesoureiro: Sérgio Aparecido Batista.

- Secretária de Credenciamento, Divulgação e Comunicação: Viviane Gonçalves Benetti Nascimento.

- Relatores: Lucimara Pin Teixeira e Rosa Maria Del’Vescovo.

Art. 4º - Os integrantes que compõem a Comissão Organizadora descrita no artigo anterior, desta Portaria, terão cada qual as seguintes funções:

- Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência; assinar documentos; deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

- Tesoureiro: Ordenar documentos, lavrar ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, bem como elaborar o relatório final da Conferência.



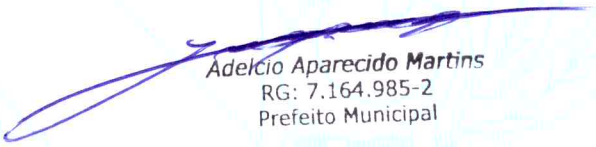
- Secretaria de Credenciamento, Divulgação e Comunicação: Responsável pelo credenciamento dos delegados da Conferência, devendo ficar à disposição até o dia 20 de março de 2019 na sede da Secretaria Municipal de Saúde, bem como durante a Conferência que realizar-se-á no dia 21 de março de 2019, na sede da Câmara Municipal. Depois da Conferência deverá dirigir-se até a sede da Secretaria Municipal de Saúde, afim de atender os delegados. Encarregar-se-á também de divulgar a Conferência e apoiar a palestrante e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 5º - A indicação dos delegados ficará a cargo das entidades legalmente constituídas no Município.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de fevereiro de 2019.


Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA